



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

Lei N° 833/2014

Ipueiras-CE., 21 de agosto de 2014.

DENOMINA DE LUIZ ALVES PEREIRA, A PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NO BAIRRO DA ESTAÇÃO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **LUIZ ALVES PEREIRA** a **Praça Pública**, localizada no Bairro da Estação, na sede deste município de Ipueiras-Ceará.

Art. 2° - Em decorrência da presente Lei, a administração municipal providenciará a afixação da placa de identificação devida.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de dois mil e catorze (2014).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal